

S/A Vigência: 29/09/2022 a 28/09/2027. Pelo BRB: Eugênia Regina de Melo, Diretora Executiva de Atacado e Governo e pela Convenente: Márcio Soares de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Floresta Azul/BA. Processo nº: 041.001.094/2022. Bruna Gomes de Araújo – Gerente de Área.

SUPERINTENDÊNCIA DE ESTRATÉGIA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL Nº 03/CP-33 - BRB, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE ESCRITURÁRIO, DE NÍVEL MÉDIO

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A., considerando a autorização do Conselho de Administração e Diretoria Colegiada, e em conformidade com o disposto na Lei Distrital no 4.949, de 15 de outubro de 2012, e suas alterações; no Decreto Distrital no 21.688, de 7 de julho de 2000, e no Decreto Distrital no 28.690, de 17 de janeiro de 2008, e suas posteriores alterações, e em atendimento à Decisão nº 3595/2022, proferida pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, nos autos do Processo nº 00007684/2022-16-e, torna pública a RETIFICAÇÃO do edital normativo nº 1 de 7 de julho de 2022, do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Escriturário, de nível médio, conforme a seguir.

1 ALTERAR no subitem 3.3 que passa a ter a seguinte redação:

3.3 QUANTIDADE DE VAGAS: 300 (trezentas) vagas para provimento imediato e 200 (duzentas) vagas para formação de cadastro de reserva, distribuídas da seguinte forma:

Código	Emprego	Vagas para Ampla Concorrência	Vagas reservadas para candidatos com deficiência	Vagas reservadas para candidatos negros	Vagas reservadas para candidatos hipossuficientes	Vagas reservadas para candidatos quilombolas	Vagas reservadas para candidatos indígenas
201	Escriturário	134 (cento e trinta e quatro) vagas + 90 (noventa) vagas	60 (sessenta) vagas + 40 (quarenta) vagas	60 (sessenta) vagas + 40 (quarenta) vagas	30 (trinta) vagas + 20 (vinte) vagas	8 (oito) vagas + 5 (cinco) vagas	8 (oito) vagas + 5 (cinco) vagas

2. ALTERAR o subitem 5.2 que passa a ter a seguinte redação: “5.2 As inscrições serão feitas exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, no período compreendido entre 8h (oito horas) do dia 17 de agosto de 2022 e 22h (vinte e duas horas) do dia 10 de outubro de 2022.”

3 ALTERAR o subitem 5.3 que passa a ter a seguinte redação: “5.3 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 11 de outubro de 2022.”

4 ALTERAR no subitem 6.4.1 que passa a ter a seguinte redação:

6.4.1. Em conformidade com o § 3º do art. 54 da Lei Distrital nº 6.637/2020, a isenção da taxa de inscrição será concedida à pessoa com deficiência comprovadamente carente, desde que apresente comprovante atualizado de inscrição no Cadastro Único – CadÚnico para programas sociais do governo federal.

5 ALTERAR no subitem 7.4 que passa a ter a seguinte redação:

7.4 São consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem no § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764/2012; no art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015; na Lei Federal nº 14.126/2021; nas categorias discriminadas nos arts. 3º e 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004; no enunciado da Súmula 377 do STJ; nos arts. 3º e 5º da Lei Distrital nº 4.317/2009; no § 6º do art. 8º da Lei Distrital nº 4.949/2012; no art. 54 da Lei Distrital nº 6.637/2020; observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/2009; e as que se enquadram nas categorias de I a VI a seguir.

6 ALTERAR o subitem 7.13 que passa a ter a seguinte redação: “7.13 O resultado preliminar da análise da documentação para concorrer às vagas destinadas aos candidatos com deficiência será divulgado na data provável de 17 de outubro de 2022, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.”

7 ALTERAR o subitem 7.15 que a ter a seguinte redação: “7.15 Ao término da apreciação dos recursos, o IADES divulgará, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, na data provável de 21 de outubro de 2022, as listagens contendo o resultado final dos pedidos para concorrer às vagas destinadas aos candidatos com deficiência.”

8 EXCLUIR o subitem 8.12.4.1.

9 ALTERAR no subitem 8.12.7 que passa a ter a seguinte redação:

8.12.7 O candidato que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação e(ou) que se recusar a ser filmado perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas negras.

10 ALTERAR o subitem 8.14 que passa a ter a seguinte redação:

8.14 Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência não preencherão as vagas reservadas a candidatos negros.

11 ALTERAR o subitem 9.4 que passa a ter a seguinte redação: “9.4 Para concorrer à vaga para hipossuficientes, o candidato deverá autodeclarar-se nesta condição no ato de inscrição e enviar, impreterivelmente até o dia 10 de outubro de 2022.”

12 ALTERAR o subitem 9.11 que passa a ter a seguinte redação: “9.11 A relação preliminar dos candidatos com inscrição deferida para concorrer na condição de

hipossuficiente será divulgada no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, na data provável de 17 de outubro de 2022.”

13 ALTERAR a letra (b) do subitem 10.5 que passa a ter a seguinte redação: “b) encaminhar o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI), autenticado, até o dia 10 de outubro de 2022.”

14 ALTERAR o subitem 10.6 que passa a ter a seguinte redação: “10.6 O resultado preliminar das solicitações de inscrição para concorrer pela reserva de vagas para pessoas indígenas será divulgado na data provável de 17 de outubro de 2022, a partir de quando será possibilitada a interposição de recursos. É de obrigação exclusiva do candidato consultar a relação divulgada para confirmar a sua situação. Após a divulgação da relação, será concedido o prazo de 2 (dois) dias úteis para a interposição de recursos.”

15 ALTERAR o subitem 10.7 que passa a ter a seguinte redação: “10.7 A relação final das solicitações de inscrição para concorrer pela reserva de vagas para pessoas indígenas será divulgada na data provável de 21 de outubro de 2022.”

16 ALTERAR a letra (b) do subitem 11.5 que passa a ter a seguinte redação: “b) encaminhar até o dia 10 de outubro de 2022, via SEDEX, para o IADES – Concurso Público BRB- VAGAS QUILOMBOLAS, Caixa Postal 15.920, CEP 71.070-640, Guará II - Brasília (DF), a declaração de pertencimento à comunidade quilombola, conforme modelo disponível no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.”

17 ALTERAR o subitem 11.7 que passa a ter a seguinte redação: “11.7 O resultado preliminar das solicitações de inscrição para concorrer pela reserva de vagas para pessoas quilombolas será divulgado na data 17 outubro de 2022, a partir de quando será possibilitada a interposição de recursos. Após a divulgação da relação, será concedido o prazo de 2 (dois) dias úteis para a interposição de recursos. É de obrigação exclusiva do candidato consultar a relação divulgada para confirmar a sua situação.”

18 ALTERAR o subitem 11.8 que passa a ter a seguinte redação: “11.8 A relação final das solicitações de inscrição para concorrer pela reserva de vagas para pessoas quilombolas será divulgada na data provável de 21 de outubro de 2022.”

19 ALTERAR o subitem 12.1 que passa a ter a seguinte redação: “12.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá encaminhar, até o dia 10 de outubro de 2022, requerimento específico disponível no site <http://www.iades.com.br>, indicando os recursos especiais necessários, devidamente preenchido e assinado juntamente com laudo médico expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses da data do término das inscrições, atestando o nome da doença, a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde, com justificativa para o atendimento especial solicitado. O laudo médico deverá apresentar, ainda, o nome completo, o CRM e a assinatura do médico que o emitiu.”

20 ALTERAR no subitem 12.2.2 que passa a ter a seguinte redação: “12.2.2 É garantida à lactante a reposição do tempo despendido na amamentação. A lactante terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho.”

21 ALTERAR o subitem 12.9 que passa a ter a seguinte redação: “12.9 A listagem com a análise preliminar dos pedidos de atendimento especial será divulgada no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br> na data provável de 17 de outubro de 2022. Após a divulgação da listagem, será concedido o prazo de 2 (dois) dias úteis para a interposição de recursos.”

22 ALTERAR o subitem 12.10 que passa a ter a seguinte redação: “12.10 Ao término da apreciação dos recursos, o IADES divulgará, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, na data provável de 21 de outubro de 2022, as listagens contendo o resultado final dos pedidos de atendimento especial.”

23 ALTERAR o subitem 14.2 que passa a ter a seguinte redação: “14.2 Os locais, datas e horários de aplicação das provas objetiva e discursiva serão divulgados no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, no dia 28 de outubro de 2022.”

24 ALTERAR no subitem 14.11 que passa a ter a seguinte redação:

14.11 No dia de realização das provas, não será permitido o ingresso de candidato portando armas ou aparelhos eletrônicos, a exceção do previsto no subitem 12.5. Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, este deverá permanecer desligado e, se possível, com a bateria retirada durante todo o período de prova, devendo, ainda, ser acondicionado em embalagem fornecida pelo IADES. O descumprimento do disposto neste subitem implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

25 ALTERAR no subitem 15.4 que passa a ter a seguinte redação:

15.4 Serão considerados aprovados na prova objetiva os candidatos que obtiverem o mínimo de 50% (cinquenta por cento) da pontuação total máxima permitida para a prova objetiva, desde que não se enquadrem nas condições de eliminação constantes do subitem 15.3.

26 ALTERAR no subitem 17.4 que passa a ter a seguinte redação:

17.4 Com base na lista organizada na forma do subitem 17.3 deste edital serão avaliadas as provas discursivas dos candidatos aprovados na prova objetiva e classificados até as posições-limite a seguir indicadas, observados os empates na última posição:

- listagem geral: até a 536ª (quingentésima trigésima sexta) posição;
- listagem específica para os candidatos que se declararam com deficiência: até a 240ª (ducentésima quadragésima) posição;
- listagem específica para os candidatos que se declararam negros: até a 240ª (ducentésima quadragésima) posição;
- listagem específica para os candidatos que se declararam hipossuficientes: até a 120ª (centésima vigésima) posição;
- listagem específica para os candidatos que se declararam indígenas: até a 32ª (trigésima segunda) posição; e

f) listagem específica para os candidatos que se declararam quilombolas: até a 32ª (trigésima segunda) posição.

27 INCLUIR o subitem 22.13 com a seguinte redação:

22.13 A convocação dos candidatos classificados será feita mediante edital específico a ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

28 INCLUIR o subitem 22.14 com a seguinte redação:

22.14 A previsão de contratação dos candidatos classificados seguirá o cronograma abaixo detalhado:

a) no mínimo 25% das vagas de provimento imediato previstas neste edital serão preenchidas no primeiro semestre de 2023;

b) no mínimo 25% das vagas de provimento imediato previstas neste edital serão preenchidas no segundo semestre de 2023;

c) no mínimo 25% das vagas de provimento imediato previstas neste edital serão preenchidas no primeiro semestre de 2024; e,

c) no mínimo 25% das vagas de provimento imediato previstas neste edital serão preenchidas no segundo semestre de 2024.

22.14.1 As datas deste cronograma poderão ser modificadas, a qualquer tempo, para adaptarem-se às condições econômicas e financeiras da Administração.

LUCYANE FRAIM DE LIMA

Superintendência de Estratégia e Desenvolvimento de Pessoas

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 75/2021

Processo: 04001-0000011/2021-17. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e CENTRO DA VISÃO OFTALMOLOGIA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 0075/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO-19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE01397, emitida em 208/09/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 26.281,14 (vinte e seis mil duzentos e oitenta e um reais e quatorze centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 09/02/2022 a 09/02/2023. DATA DA ASSINATURA: 09/02/2022. Pelo INAS/DF, NEY FERRAZ JÚNIOR, Diretor-Presidente Interino, e pela CREDENCIADA, SEBASTIÃO GABRIEL SAYAGO DE LAERT JÚNIOR, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0103/2021

Processo: 04001-00000143/2021-12. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e H2FISIO - CENTRO DE EXCELENÇA EM REABILITAÇÃO LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 0103/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO-19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE00754, emitida em 18/07/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 25/02/2022 a 24/02/2023. DATA DA ASSINATURA: 24/02/2022. Pelo INAS/DF, NEY FERRAZ JÚNIOR, Diretor-Presidente Interino, e pela CREDENCIADA, TATIANA GIL BRAVIM, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 390/2021

Processo: 04001-00001645/2022-33. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e SORT - SERVIÇOS DE ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 0390/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO-19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE01122, emitida em 16/08/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 16/09/2022 a 15/09/2023. DATA DA ASSINATURA: 15/09/2022. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente Substituta, e pela CREDENCIADA, JOÃO BATISTA DA CRUZ e GUSTAVO CAVALCANTI CASTRO, Representantes da Empresa.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 390/2021

Processo: 04001-00001645/2022-33. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e SORT - SERVIÇOS DE ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de saúde aos beneficiários do Plano de Assistência Suplementar à Saúde - GDF SAÚDE, compreendendo assistência médica e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, conforme Termo de Credenciamento nº 0390/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO-19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE01122, emitida em 16/08/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 15/09/2021 a 15/09/2022. DATA DA ASSINATURA: 15/09/2021. Pelo INAS/DF, NEY FERRAZ JÚNIOR, Diretor-Presidente Interino, e pela CREDENCIADA, JOÃO BATISTA DA CRUZ e GUSTAVO CAVALCANTI CASTRO, Representantes da Empresa.

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Termo de Credenciamento 0459/2021, publicado no DODF nº 132, de 15 de julho de 2022, página 75, ONDE SE LÊ: "...2022NE00481...", LEIA-SE: "...2022NE00482...".

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2022A - SES/DF
PROCESSO: 00060-00562206/2021-48. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 174/2022. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 174/2022A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CTO - CENTRO DE TECNOLOGIA ORTOPEDICA LTDA, CNPJ nº 07.177.507/0001-64. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) - PRÓTESES PARA AMPUTADOS, contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender as demandas da Gerência de Serviços de Saúde Funcional da Secretaria de Saúde do DF. ITEM ADJUDICADO: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.383.456,20. DATA DA ASSINATURA: 29/09/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ, pela Empresa GILVANA MIRANDA SAMPAIO. TESTEMUNHAS: AMANDA FREITAS PARENTE E IVANEIDE SARMENTO BASÍLIO DA SILVA.

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 370/2021E - SES/DF

Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.370/2021E-SES/DF. PARTE: DISTRITO FEDERAL e a empresa DE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 31.556.536/0001-11. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a redução dos valores unitários itens 18/19 - ALFAPOETINA SOLUÇÃO INJETÁVEL OU PÓ LIOFILIZADO 4.000 UI SERINGA PREENCHIDA OU FRASCO AMPOLA OU AMPOLA (código SES-52018), em razão de formalização de Ata de Registro de Preços mais recente com valor unitário inferior, nos termos do art. 17 e 18, do Decreto Distrital n. 39.103/2018, e/ou alínea d, inciso II, caput, do art. 65 da Lei Federal n. 8.666/1993. Vigência: a contar da sua assinatura. Processo: 00060-00280491/2021-81 Data de Assinatura: 29/09/2022. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela empresa: LEONARDO SOUSA REZENDE Testemunhas: AMANDA FREITAS PARENTE e PAULA BORGES.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 384/2021A - SES/DF

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.384/2021A-SES/DF. PARTE: DISTRITO FEDERAL e a empresa MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 28.857.335/0001-40. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a redução do valor unitário do item 14 - LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO TIPO KERR, COMPRIMENTO 21, APLICAÇÃO DIGITAL, TAMANHO 15, COMPONENTES C/ CURSOR (Código SES-21267) no valor unitário de R\$ 14,99 (quatorze reais e noventa e nove centavos) para R\$ 14,98 (quatorze reais e noventa e oito centavos), perfazendo um valor total de R\$ 6.651,12 (seis mil seiscentos e cinquenta e um reais e doze centavos), em razão de formalização de Ata de Registro de Preços mais recente com valor unitário inferior, nos termos do art. 17 e 18, do Decreto Distrital n. 39.103/2018, e/ou alínea d, inciso II, caput, do art. 65 da Lei Federal n. 8.666/1993. Vigência: a contar da sua assinatura. Processo: 00060-00243898/2021-28 Data de Assinatura: 29/09/2022. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela empresa: LUIDY DE MORAIS LADEIRA Testemunhas: AMANDA FREITAS PARENTE e GEYSA ANTUNES MARQUES.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 423/2021G - SES/DF

Espécie: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 423/2021G - SES/DF. PARTE: DISTRITO FEDERAL. OBJETO: Aquisição regular de medicamentos não padronizados na SES/DF para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF). O presente Termo de Apostilamento tem por objeto alterar a razão social da empresa a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 423/2021G - SES/DF (79359799). Vigência: a contar da sua assinatura. Processo: 00060-00232489/2021-04. DATA DA ASSINATURA: 29/09/2022. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10030

Processo: 00060-00446633/2022-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CODEINA (FOSFATO) COMPRIMIDO 30MG, conforme Ata de Registro de preço 000411/2021-SESDF e